



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2021

Edição 585



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **21** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO3

ATOS ADMINISTRATIVOS10

DECRETO Nº 8.788
DE 14 DE JANEIRO DE 202110

DECRETO Nº 8.786
DE 14 DE JANEIRO DE 202110

DECRETO Nº 8.787
DE 14 DE JANEIRO DE 202111

DECRETO Nº 8.784
DE 14 DE JANEIRO DE 202115

DECRETO Nº 8.785
DE 14 DE JANEIRO DE 202116

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2020 - SME..... 11

APOSTILA 11

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE
PERMISSÃO DE USO DE PRÓPRIO PÚBLICO
MUNICIPAL FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS E
ANTONIO SCATENANETO.....12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - S.I.M
JANEIRO 202112

PORTARIANº 19.705
DE 12 DE JANEIRO DE 202113

PORTARIANº 19.711
DE 14 DE JANEIRO DE 202114

PORTARIA Nº 19.712
DE 14 DE JANEIRO DE 202114

PORTARIANº 19.713
DE 14 DE JANEIRO DE 202114

PORTARIA Nº 19.714
DE 14 DE JANEIRO DE 202115

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 226/2020 - PREGÃO Nº 46/202017



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL 002/2021
PUBLICAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DOS CAR-
GOS PÚBLICOS.....18

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA
ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO
DE PREFEITOS E CONSELHEIRO
FISCAL BIÊNIO 2021/202219



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2021

Edição 585

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2021

Edição 585

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 12/01/2021 - Hora: 09:58:33

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silves, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

PLACA	Nº AUTO	DATA INFLAÇÃO	INFLAÇÃO
FXX8210	5F000053663	22/12/2020	762-5 1
BSN4A07	5F000053751	22/12/2020	520-7 0
BKL1159	5F000053724	22/12/2020	599-1 0
DKV2981	5F000053634	22/12/2020	763-3 2
DVA4935	5F000053633	22/12/2020	736-6 2
FLV9008	5F000053632	22/12/2020	605-0 1
EYW5424	5F000053631	22/12/2020	736-6 2
ERJ0191	5F000053752	22/12/2020	736-6 2
EIB3134	5F000053662	22/12/2020	556-8 0
EVQ7789	5F000053661	22/12/2020	556-8 0
FIJ5446	5F000053605	22/12/2020	763-3 2
FBU5696	5F000053604	22/12/2020	763-3 2
EQW2030	5F000053603	22/12/2020	567-3 1
FNR6167	5F000053602	22/12/2020	763-3 2
NRP0335	5F000053601	22/12/2020	763-3 2
HCE5155	5F000053311	22/12/2020	736-6 2
DKB6411	5F000049179	22/12/2020	605-0 1
OGS9461	5F000053305	22/12/2020	554-1 4
DVE7J93	5F000053306	22/12/2020	521-5 2
FXX2834	5F000053307	22/12/2020	736-6 2
FHF8532	5F000053308	22/12/2020	763-3 2
CMQ8886	5F000053310	22/12/2020	763-3 2
HBM7550	5F000053753	22/12/2020	545-2 1
FHE6417	5F000053312	22/12/2020	736-6 2
CXH6919	5F000053313	22/12/2020	736-6 2
GDD3417	5F000053314	22/12/2020	604-1 2
IVO6791	5F000053756	22/12/2020	736-6 2
QQM0124	5F000053755	22/12/2020	556-8 0
QTO4190	5F000053754	22/12/2020	736-6 2
QUY7655	5F000049178	22/12/2020	605-0 1
FJR3695	5F000053561	22/12/2020	554-1 1
DJE2924	5F000053568	22/12/2020	736-6 2
BAE8547	5F000053567	22/12/2020	763-3 2
EOO8844	5F000053566	22/12/2020	554-1 1



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2021

Edição 585

PLACA	Nº AUTO	DATA INFLAÇÃO	INFLAÇÃO
EYA4314	5F000053565	22/12/2020	763-3 2
EAC0637	5F000053564	22/12/2020	736-6 2
GGW5289	5F000053562	22/12/2020	554-1 1
FUT8638	5F000053569	22/12/2020	567-3 1
ERR0639	5F000053559	22/12/2020	567-3 1
FOY9895	5F000053558	22/12/2020	763-3 2
EPG5801	5F000053557	22/12/2020	567-3 1
NDB3309	5F000053556	22/12/2020	736-6 2
FVS7827	5F000053555	22/12/2020	736-6 2
CRI1A72	5F000053554	22/12/2020	763-3 2
EYW5211	5F000053599	22/12/2020	519-3 0
FGE2E36	5F000053591	22/12/2020	605-0 1
DPL1444	5F000053598	22/12/2020	605-0 1
FDT7098	5F000053597	22/12/2020	605-0 1
FQJ6920	5F000053596	22/12/2020	605-0 1
FHW1625	5F000053594	22/12/2020	736-6 2
CMX9544	5F000053593	22/12/2020	605-0 1
DIJ5778	5F000053592	22/12/2020	605-0 1
FMD4821	5F000053570	22/12/2020	519-3 0
ENP3339	5F000053590	22/12/2020	519-3 0
FHF6288	5F000053589	22/12/2020	605-0 1
FFH5244	5F000053588	22/12/2020	736-6 2
HTT5043	5F000053587	22/12/2020	605-0 1
FFF7140	5F000053586	22/12/2020	545-2 2
HTV7781	5F000053585	22/12/2020	653-0 0
GGQC25	5F000053553	22/12/2020	763-3 1
ESA5197	5F000048328	22/12/2020	605-0 2
FHW1625	5F000048978	22/12/2020	736-6 2
DCL5E90	5F000048977	22/12/2020	520-7 0
EAC2696	5F000048976	22/12/2020	554-1 7
FOG8592	5F000048975	22/12/2020	550-9 0
DQK6787	5F000048974	22/12/2020	554-1 7
OXW8581	5F000048973	22/12/2020	556-8 0
FSF0197	5F000048972	22/12/2020	736-6 2
DGV2392	5F000048330	22/12/2020	605-0 2
EWB4741	5F000048329	22/12/2020	556-8 0
GIP0H22	5F000048979	22/12/2020	554-1 7
FUV1719	5F000048327	22/12/2020	736-6 2
NGB6E28	5F000048188	22/12/2020	554-1 1
DMN5188	5F000045493	22/12/2020	736-6 2
DVO3374	5F000045440	22/12/2020	556-8 0
BZG6600	5F000045439	22/12/2020	545-2 6
GKH3875	5F000045438	22/12/2020	605-0 1
DLT9889	5F000045437	22/12/2020	554-1 1
NML0011	5F000045436	22/12/2020	763-3 2
FDT7101	5F000045435	22/12/2020	556-8 0
FIJ1381	5F000049177	22/12/2020	736-6 2
GEW5997	5F000049036	22/12/2020	519-3 0
BZB1229	5F000049176	22/12/2020	763-3 2
BXZ7080	5F000049175	22/12/2020	605-0 1



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2021

Edição 585

PLACA	Nº AUTO	DATA INFLAÇÃO	INFLAÇÃO
EXE3587	5F000049174	22/12/2020	605-0 1
EDE1054	5F000049173	22/12/2020	763-3 2
EML6318	5F000049040	22/12/2020	554-1 1
GHH2H28	5F000049039	22/12/2020	736-6 2
EPI8G42	5F000049038	22/12/2020	519-3 0
FBE9383	5F000049037	22/12/2020	554-1 1
BLN5719	5F000048980	22/12/2020	554-1 7
AYJ0857	5F000049030	22/12/2020	736-6 2
GEH1966	5F000049027	22/12/2020	545-2 6
GHH5725	5F000049028	22/12/2020	520-7 0
DTO6299	5F000049029	22/12/2020	520-7 0
DJG9573	5F000049035	22/12/2020	599-1 0
NKK1599	5F000049031	22/12/2020	519-3 0
FVQ4347	5F000049032	22/12/2020	653-0 0
BYR6506	5F000049033	22/12/2020	520-7 0
CBU8858	5F000049034	22/12/2020	653-0 0
DIH4F69	5F000053844	24/12/2020	554-1 4
AMJ1648	5F000053843	24/12/2020	554-1 4
DCQ8619	5F000053845	24/12/2020	554-1 4
EOO4906	5F000053842	24/12/2020	554-1 4
GSN2144	5F000044868	25/12/2020	573-8 0
GBM8078	5F000053853	26/12/2020	554-1 7
GGH1916	5F000053852	26/12/2020	554-1 7
DFQ1102	5F000053854	26/12/2020	554-1 4
ONJ7614	5F000053851	26/12/2020	554-1 7
DVR4674	5F000053850	26/12/2020	599-1 0
CIJ3228	5F000053861	26/12/2020	545-2 1
EPG1656	5F000053856	26/12/2020	554-1 4
EAO2727	5F000053857	26/12/2020	554-1 4
CMM5755	5F000053858	26/12/2020	554-1 1
BTQ3665	5F000053859	26/12/2020	545-2 1
FBU5773	5F000053860	26/12/2020	762-5 2
BYR5107	5F000053862	26/12/2020	520-7 0
GNM0399	5F000053863	26/12/2020	545-2 6
DSP5949	5F000053864	26/12/2020	554-1 7
FZF4221	5F000053849	26/12/2020	545-2 6
EEP9519	5F000053816	26/12/2020	554-1 7
EPF2987	5F000053278	26/12/2020	605-0 1
EPF2987	5F000053279	26/12/2020	605-0 1
EWV7395	5F000053280	26/12/2020	703-0 1
ADW5416	5F000053329	26/12/2020	605-0 1
EPF2987	5F000053526	26/12/2020	583-5 0
EPF2987	5F000053527	26/12/2020	705-6 1
CXH5632	5F000053847	26/12/2020	554-1 7
EIB3224	5F000053817	26/12/2020	554-1 7
EWV7395	5F000053818	26/12/2020	520-7 0
HTU1950	5F000053819	26/12/2020	520-7 0
BRW3407	5F000053820	26/12/2020	520-7 0
ADW5416	5F000053821	26/12/2020	520-7 0
FRE1724	5F000053823	26/12/2020	762-5 2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2021

Edição 585

PLACA	Nº AUTO	DATA INFLAÇÃO	INFLAÇÃO
OBV5195	5F000053824	26/12/2020	520-7 0
FRB0359	5F000053846	26/12/2020	554-1 7
FYP3937	5F000049156	27/12/2020	605-0 1
FHR2442	5F000053281	27/12/2020	705-6 1
DUT3H60	5F000053282	27/12/2020	653-0 0
DXM6749	5F000053825	27/12/2020	520-7 0
ESL5420	5F000053826	27/12/2020	520-7 0
FSZ9579	5F000053827	27/12/2020	554-1 1
GYW6C11	5F000049155	27/12/2020	653-0 0
FIZ7392	5F000047202	28/12/2020	554-1 1
FVW5040	5F000047203	28/12/2020	554-1 1
FGQ5795	5F000047204	28/12/2020	554-1 1
FGQ5795	5F000047201	28/12/2020	554-1 1
FXK2570	5F000053380	28/12/2020	605-0 1
CVO1220	5F000047210	28/12/2020	763-3 2
EPF2987	5F000053726	28/12/2020	705-6 1
QAX1J84	5F000049180	28/12/2020	763-3 2
FJV6515	5F000049181	28/12/2020	763-3 2
DTT1933	5F000047209	28/12/2020	554-1 1
FXK2570	5F000053381	28/12/2020	545-2 2
EWB4323	5F000047205	28/12/2020	573-8 0
EST5558	5F000053782	28/12/2020	573-8 0
GCW1929	5F000053865	28/12/2020	554-1 7
ALN1398	5F000047208	28/12/2020	554-1 1
GAC2240	5F000047207	28/12/2020	763-3 1
FNB4676	5F000047206	28/12/2020	554-1 1
BOC5093	5F000053871	29/12/2020	554-1 1
FDI5393	5F000053787	29/12/2020	653-0 0
EVV1351	5F000053991	29/12/2020	763-3 1
DGF9H95	5F000053830	29/12/2020	520-7 0
EFH5203	5F000053829	29/12/2020	520-7 0
GFS5I33	5F000053828	29/12/2020	520-7 0
QWW9442	5F000053993	29/12/2020	763-3 1
EAQ3437	5F000053786	29/12/2020	556-8 0
EAQ3437	5F000053784	29/12/2020	653-0 0
OUK1D01	5F000053783	29/12/2020	599-1 0
ENV3221	5F000053330	29/12/2020	573-8 0
FGU7380	5F000048190	30/12/2020	599-1 0
NVE7246	5F000048481	30/12/2020	736-6 2
FFR8007	5F000049183	30/12/2020	736-6 2
PEU8A98	5F000054022	30/12/2020	545-2 2
FIO3557	5F000049184	30/12/2020	763-3 2
BSX4191	5F000049185	30/12/2020	763-3 2
ELX5714	5F000053391	30/12/2020	763-3 1
FEP9647	5F000054021	30/12/2020	763-3 1
FQX7486	5F000049157	30/12/2020	763-3 1
EPF2987	5F000054023	30/12/2020	520-7 0
GCE7070	5F000054024	30/12/2020	763-3 1
EIB2975	5F000049182	30/12/2020	599-1 0
FZC0224	5F000049160	30/12/2020	763-3 1



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2021

Edição 585

PLACA	Nº AUTO	DATA INFLAÇÃO	INFLAÇÃO
QOW4519	5F000049159	30/12/2020	763-3 1
FPD5552	5F000043688	31/12/2020	545-2 1
EHR9323	5F000053869	31/12/2020	520-7 0
HJC0016	5F000053833	31/12/2020	556-8 0
EHR9323	5F000053868	31/12/2020	704-8 1
BFP9125	5F000053867	31/12/2020	573-8 0
CJG0547	5F000053866	31/12/2020	704-8 1
HED4359	5F000053840	31/12/2020	520-7 0
GHF5640	5F000053839	31/12/2020	736-6 2
DUK4673	5F000053838	31/12/2020	556-8 0
DYW1980	5F000053837	31/12/2020	556-8 0
FBU5586	5F000053835	31/12/2020	736-6 2
ETA4300	5F000053834	31/12/2020	545-2 2
FGU4341	5F000043685	31/12/2020	545-2 1
EYW5981	5F000053832	31/12/2020	556-8 0
EDE7076	5F000053609	31/12/2020	763-3 2
FNT9787	5F000053608	31/12/2020	736-6 2
BZL2465	5F000053607	31/12/2020	763-3 2
EIB3312	5F000053606	31/12/2020	763-3 2
ERO5307	5F000053382	31/12/2020	736-6 2
JYM3839	5F000043691	31/12/2020	545-2 1
DHL4734	5F000043690	31/12/2020	545-2 1
DVP2277	5F000043689	31/12/2020	545-2 1
EHB6980	5F000043687	31/12/2020	545-2 1
COS4299	5F000043686	31/12/2020	545-2 1

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2021

Edição 585

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber

Emp/Parc	Venc.	Categ	Fonte de Recurso	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Nota Fiscal	Desconto	Pago	A pagar
82671	OR 1201/2021	3.3.90.30.26	0 01 00	110 000	23833 SIGNIFY ILLUMINACAO BRASIL LTDA.	14/12/2020	8.747,85	67210	0,00	0,00	8.747,85

AQUISIÇÃO DE LED DRIVER PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 13 de Janeiro de 2021.

Sebastião Carlos Besteti –
Secretaria Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2021

Edição 585

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber

Emp/Parc	Venc.	Categ	Fonte de Recurso	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Nota Fiscal	Desconto	Pago	A pagar
7765/12 OR	14/01/2021	3.3.90.39.47	0.01.00	110.000	152 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A	15/12/2020	645,33	1478987	0,00	0,00	645,33
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 0004.32/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 185 - Mod.: 185 - Formataada: 185 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS; LICITAÇÕES											
7765/13 OR	15/01/2021	3.3.90.39.47	0.01.00	110.000	152 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A	16/12/2020	1.032,53	1479289	0,00	0,00	1.032,53
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 0004.32/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 185 - Mod.: 185 - Formataada: 185 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS; LICITAÇÕES											

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 14 de Janeiro de 2021.

Sebastião Carlos Besteti –
Secretaria Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2021

Edição 585

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.788 – DE 14 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 8.788 – DE 14 DE JANEIRO DE 2021

(Dispõe sobre reabertura de crédito adicional especial por excesso de Arrecadação no Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2021, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Na forma do parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal, fica reaberto no exercício de 2021, até o limite de seu saldo, o crédito adicional especial por excesso de arrecadação autorizado pela Lei nº. 5.058, promulgada no dia 16 de novembro de 2020, no valor de **R\$ 296.050,00 (duzentos e noventa e seis mil e cinquenta reais)**, destinado à execução de diversas ações/projetos governamentais conforme discriminado no parágrafo seguinte.

Parágrafo único. O valor do crédito adicional especial de que trata este artigo, contará com a seguinte classificação analítica da despesa orçamentária, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
26.782.0028.1.079 – Pavimentação Asfáltica/ Guias e Sarjetas/ Recapeamento – Convênio 33493/19	
4.4.90.51.- Obras e Instalações.....R\$	296.050,00
FR: Federal	

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação referente ao Repasse do Convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 3º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
14 de janeiro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.786 – DE 14 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 8.786 – DE 14 DE JANEIRO DE 2021

(Dispõe sobre reabertura de crédito adicional especial por excesso de Arrecadação no Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2021, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Na forma do parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal, fica reaberto no exercício de 2021, até o limite de seu saldo, o crédito adicional especial por excesso de arrecadação autorizado pela Lei nº. 5.055, promulgada no dia 16 de novembro de 2020, no valor de **R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, cento e quatro reais)**, destinado à execução de diversas ações/projetos governamentais conforme discriminado no parágrafo seguinte.

Parágrafo único. O valor do crédito adicional especial de que trata este artigo, contará com a seguinte classificação analítica da despesa orçamentária, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
26.782.0028.1.080 – Pavimentação Asfáltica/ Guias e Sarjetas/ Recapeamento – Convênio 828/2020	
4.4.90.51.- Obras e Instalações.....R\$	481.104,00
FR: Federal	

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação referente ao Repasse do Convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 3º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2021

Edição 585

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
14 de janeiro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.787 – DE 14 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 8.787 - DE 14 DE JANEIRO DE 2021

(Revoga o ato de permissão de uso de espaço público e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 1361/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o **Decreto nº 8.409, de 02 de setembro de 2019**, que dispõe sobre a outorga de permissão de uso de espaço público pertencente a municipalidade, em caráter precário e por prazo determinado de 05 (cinco) anos, ao senhor **ANTONIO SCATENA NETO**, retornando o espaço público, localizado na Rua Rina Girardi de Genova, esquina com a Travessa Maria Luiza, Por do Sol, nesta cidade, ao domínio e posse do Município de Fernandópolis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
14 de janeiro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do

Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2020 - SME

TERMO DE ADJUDICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2020 - SME.

Programa Agricultura Familiar

O objeto do presente Chamamento Público consiste no Cadastro de Grupos Formais de Agricultores Familiares para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

Após verificação das condições de habilitação e credenciamento, verificando se a adequação com o estabelecido no Edital de Chamamento nº 003/2020 - SME, resolve ADJUDICAR as seguintes Empresas credenciadas.

Cooperativa de Agricultura Familiar de Fernandópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 19.631.009/0001-29, totalizando o montante de R\$ 399.900,74 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos reais e setenta e quatro centavos).

Associação dos Produtores Rurais de Fernandópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 16.834.600/0001-95, totalizando o montante de R\$ 1.039.999,86 (um milhão, trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

Fernandópolis-SP, 12 de janeiro de 2021.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILA

APOSTILA

Fica apostilada, a Rerratificação da **Portaria nº 19.668, de 18 de dezembro de 2020** (publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 567, página 27), referente a exoneração do servidor senhor **MARCUS VASCONCELLOS TELES DA SILVA**, RG: 30.988.355, do cargo de DIRETOR DE DIVISÃO, fazendo constar que o referido cargo sempre foi de provimento em COMISSÃO.

Fernandópolis, 14 de janeiro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2021

Edição 585

ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE PERMISSÃO DE USO DE PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS E ANTONIO SCATENA NETO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE PERMISSÃO DE USO DE PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS E ANTONIO SCATENA NETO.

Processo nº 1361/2021.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**, com sede na cidade de Fernandópolis-SP, na Rua Bahia, nº 1.264, inscrita no C.N.P.J. sob nº 47.842.836/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. ANDRE GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO (RG nº 20.396.012-9-SSP/SP e CPF nº 189.200.628-62), denominada PERMITENTE, firma o presente Termo de Rescisão Unilateral do Termo de Permissão de Uso:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica rescindido unilateralmente, a partir de 14/01/2021, o Termo de Permissão de Uso firmado com o senhor **ANTONIO SCATENA NETO**, CPF nº 169.721.178-01, que tem como objeto a permissão de uso parte do espaço público pertencente à Municipalidade, localizado na Rua Rina Girardi de Genova, esquina com a Travessa Maria Luiza, Por do Sol, nesta cidade, para a instalação de um trailer (ou afins) com o objetivo de exploração de atividade comercial de gêneros alimentícios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO MOTIVO DA RESCISÃO

A Administração Municipal dá por causa, Unilateral, a presente rescisão, por razões de interesse público, de alta relevância, por descumprimento, por parte do PERMISSIONÁRIO, das obrigações assumidas, em especial as previstas no artigo 3º do Decreto nº 8.409, de 02 de setembro de 2019, e as cláusulas 1ª, §2º; 3ª §§ 1º, 2º, 4º e 5º do termo de Permissão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A PERMITENTE fará publicar, obrigatoriamente, o resumo do presente termo na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias da mesma data.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

O presente Termo de Rescisão não exime o PERMISSIONÁRIO da quitação dos débitos relativos ao período de vigência do Termo de Permissão de Uso, bem como dos encargos decorrentes do atraso no pagamento destes e, ainda, das condições e penalidades estabelecidas no Edital de Chamamento.

Parágrafo único. Fica ressalvada, nessa extensão, a

responsabilidade do PERMISSIONÁRIO em razão de eventual dano durante a prestação dos serviços do objeto deste instrumento que venha a ser futuramente conhecido, observado o prazo prescricional pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESTITUIÇÃO DO IMÓVEL

Fica o Permissionário obrigado a devolver imediatamente o imóvel, retirando todas as benfeitorias realizadas no local, salvo as permanentes que passam a fazer parte do patrimônio público, nos termos da permissão.

Parágrafo único. Fica o permissionário obrigado a dar baixa em eventuais ligações de energia elétrica e água e esgoto.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Fernandópolis/SP.

Fernandópolis/SP, 14 de janeiro de 2021.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

Testemunhas:-

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - S.I.M JANEIRO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - S.I.M
JANEIRO 2021

Aprovação de rótulos referentes a Empresa de Razão Social RC FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CARNES LTDA –EPP com CNAE: 10.12-1-03 – FRIGORÍFICO – Nome Fantasia: RC Foods, Localizada na Avenida Eládia Esser nº 672, Parque Universitário - Fernandópolis – SP, registrado no S.I.M sob nº03, ficam aprovados os rótulos com numeração 01 a 40 conforme relação:

Produto Registrado Sob SIM – 03 – 01 CARNE CONGELADA DE SUINO SEM OSSO - PICANHA TEMPERADA

Produto Registrado Sob SIM – 03 – 02 CARNE CONGELADA DE SUINO SEM OSSO - ESPETO SUINO

Produto Registrado Sob SIM – 03 – 03 CARNE CONGELADA DE SUINO COM OSSO - COSTELA TEMPERADA

Produto Registrado Sob SIM – 03 – 04 CARNE CONGELADA DE SUINO COM OSSO - JOELHO TEMPERADO

Produto Registrado Sob SIM – 03 – 05 CARNE CONGELADA DE SUINO SEM OSSO - LOMBO TEMPERADO

Produto Registrado Sob SIM – 03 – 06 CARNE CONGELADA



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2021

Edição 585

DE SUINO COM OSSO - CARRÉ

Produto Registrado Sob SIM – 03 – 07 CARNE CONGELADA

DE SUINO SEM OSSO - BARRIGA COM PELE

Produto Registrado Sob SIM – 03 – 08 CARNE CONGELADA

DE SUINO COM OSSO - PERNIL COM OSSO COM PELE

Produto Registrado Sob SIM – 03 – 09 CARNE CONGELADA

DE SUINO SEM OSSO SEM PELE -PERNIL

Produto Registrado Sob SIM – 03 – 10 CARNE CONGELADA

DE SUINO COM OSSO - PALETA COM OSSO COM PELE

Produto Registrado Sob SIM – 03 – 11 CARNE CONGELADA

DE SUINO SEM OSSO SEM PELE -PALETA

Produto Registrado Sob SIM – 03 – 12 CARNE CONGELADA

DE SUINO SEM OSSO -SOBREPALETA

Produto Registrado Sob SIM – 03 – 13 PELE CONGELADA DE

SUINO SEM OSSO - PELE

Produto Registrado Sob SIM – 03 – 14 MIÚDO CONGELADO

DE SUINO - PÊS

Produto Registrado Sob SIM – 03 – 15 CARNE CONGELADA

DE BOVINO SEM OSSO - ESPETO BOVINO

Produto Registrado Sob SIM – 03 – 16 CARNE CONGELADA
DE SUINO COM OSSO - SUAN

Produto Registrado Sob SIM – 03 – 17 CARNE RESFRIADA
DE BOVINO SEM OSSO - PICANHA

Produto Registrado Sob SIM – 03 – 18 CARNE RESFRIADA
DE BOVINO SEM OSSO - FRALDA

Produto Registrado Sob SIM – 03 – 19 CARNE RESFRIADA
DE BOVINO SEM OSSO - FILÉ MIGNON

Produto Registrado Sob SIM – 03 – 20 CARNE RESFRIADA
DE BOVINO SEM OSSO - MAMINHA DA ALCATRA

Produto Registrado Sob SIM – 03 – 21 CARNE RESFRIADA
DE BOVINO SEM OSSO - COXÃO MOLE

Produto Registrado Sob SIM – 03 – 22 CARNE RESFRIADA
DE BOVINO SEM OSSO - COXÃO DURO

Produto Registrado Sob SIM – 03 – 23 CARNE RESFRIADA
DE BOVINO SEM OSSO - ALCATRA

Produto Registrado Sob SIM – 03 – 24 CARNE RESFRIADA
DE BOVINO SEM OSSO - ACÉM

Produto Registrado Sob SIM – 03 – 25 CARNE RESFRIADA
DE BOVINO COM OSSO SEM MÚSCULO -PALETA

Produto Registrado Sob SIM – 03 – 26 CARNE RESFRIADA
DE BOVINO SEM OSSO - PEITO

Produto Registrado Sob SIM – 03 – 27 CARNE MOIDA
CONGELADA DE BOVINO- PATINHO

Produto Registrado Sob SIM – 03 – 28 CARNE CONGELADA
DE SUINO COM OSSO - COSTELA

Produto Registrado Sob SIM – 03 – 29 CARNE CONGELADA
DE SUINO SEM OSSO - LOMBO

Produto Registrado Sob SIM – 03 – 30 CARNE CONGELADA
DE SUINO SEM OSSO - RECORTE MAGRO

Produto Registrado Sob SIM – 03 – 31 CARNE CONGELADA
DE SUINO SEM OSSO - RECORTE GORDO

Produto Registrado Sob SIM – 03 – 32 CARNE CONGELADA
DE BOVINO COM OSSO - COSTELA

Produto Registrado Sob SIM – 03 – 33 CARNE CONGELADA
DE SUINO SEM OSSO - BANHA RAMA

Produto Registrado Sob SIM – 03 – 34 CARNE RESFRIADA
DE BOVINO SEM OSSO - CONTRA FILÉ

Produto Registrado Sob SIM – 03 – 35 CARNE CONGELADA
DE BOVINO COM OSSO - CONTRA FILÉ COM OSSO

Produto Registrado Sob SIM – 03 – 36 CARNE CONGELADA
DE SUINO SEM OSSO - FILÉ MIGNON

Produto Registrado Sob SIM – 03 – 37 CARNE RESFRIADA
DE BOVINO SEM OSSO - PATINHO

Produto Registrado Sob SIM – 03 – 38 CARNE RESFRIADA
DE BOVINO SEM OSSO - LAGARTO

Produto Registrado Sob SIM – 03 – 39 CARNE RESFRIADA
DE BOVINO SEM OSSO - MUSCULO TRASEIRO

Produto Registrado Sob SIM – 03 – 40 CARNE RESFRIADA
DE BOVINO SEM OSSO - BIFE DO VAZIO - PACU

Fernandópolis, 14 de janeiro 2021

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.705 – DE 12 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 19.705 – DE 12 DE JANEIRO DE 2021

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

REVOGA, a “Gratificação por Regime Especial de Trabalho”, fixada em 50% (cinquenta por cento), com fundamento no Artigo 79, da Lei Complementar Municipal nº 01/92, concedida por força da Portaria nº 18.606, de 02 de abril de 2019, ao servidor Sr. **JOAO LUIZ GARCIA GOMES FILHO**, RG: 44.948.566-3, Almoxarife, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
12 de janeiro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

Republicação devido a incorreções na redação publicada no dia 13/01/2021 – Edição nº 583 do Diário Oficial Eletrônico



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2021

Edição 585

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.711 – DE 14 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 19.711 – DE 14 DE JANEIRO DE 2021

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

REVOGA, expressamente, a Portaria nº 15.049, de 08 de maio de 2014, que versa sobre a “Gratificação por Regime Especial de Trabalho”, fixada em 50% (cinquenta por cento), com fundamento no Artigo 79, concedida a servidora senhora **MORISAADRIANA DE LIMA**, RG: 27.508.635-5, Serviços Diversos – Classe II, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
14 de janeiro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.712 – DE 14 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 19.712 – DE 14 DE JANEIRO DE 2021

(Dispõe sobre instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para a finalidade que especifica e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO o Termo de Deliberação da Comissão Municipal Permanente de Inquérito e Sindicância Investigativa, datado de 22/11/2019, bem com o Despacho da Secretaria Municipal de Gestão, datado de 27/01/2020, cujo conteúdo tem por base a apuração de prováveis irregularidades cometidas por servidores, gerando indícios de possível descumprimento de deveres funcionais que se comprovados, podem acarretar o cometimento de infrações, fatos que devem ser rigorosamente apurados;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever constitucional do Chefe do Poder Executivo Municipal promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia de irregularidade no serviço público;

RESOLVE:

I - Fica instaurado o competente PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar eventual inobservância de dever funcional ou responsabilidades por parte de servidores públicos ao Município de Fernandópolis, em decorrência dos fatos narrados na denúncia, bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos as referidas irregularidades.

II - DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR II desta Municipalidade, conforme **Portaria nº 18.551/2019 e alterações** para, dentro de suas competências específicas e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a veracidade dos fatos apurados e possíveis responsabilidades.

III - DESIGNAR o servidor Senhor FREDERICO ADIB NOSSA GARCIA, na função de secretário, da presente COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR II, para atuar no referido Processo Administrativo Disciplinar.

IV - REVOGAR, expressamente, a Portaria nº 19.231, de 04 de fevereiro de 2020.

V - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
14 de janeiro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de Portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.713 – DE 14 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 19.713 – DE 14 DE JANEIRO DE 2021

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2021

Edição 585

EXONERA, a servidora senhora **MÁRCIA CRISTINA FONSECA DOMICIANO**, RG: 21.235.454-1, do cargo público de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**”, Nível **IV**, Tabela **SQE, EV-CD**, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
14 de janeiro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.714 – DE 14 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 19.714 – DE 14 DE JANEIRO DE 2021

(Altera composição dos membros da **COMISSÃO MUNICIPAL DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS**)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído na composição da **COMISSÃO MUNICIPAL DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS**, criada através da Portaria nº 18.544, de 19 de março de 2019 e alterações, os membros abaixo relacionados, como segue:

II – SETORIAL DA EDUCAÇÃO:

h- Micael Castro Tonissi;

Art. 2º A referida alteração se faz necessária em substituição a servidora Senhora **CELMA DONIZETTI CAMARGO**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
14 de janeiro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como, por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.784 – DE 14 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 8.784 – DE 14 DE JANEIRO DE 2021

(Dispõe sobre reabertura de crédito adicional especial por excesso de Arrecadação no Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2021, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

DECRETA:

Art. 1º - Na forma do parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal, fica reaberto no exercício de 2021, até o limite de seu saldo, o crédito adicional especial por excesso de arrecadação autorizado pela Lei nº. 5.054, promulgada no dia 16 de novembro de 2020, no valor de **R\$ 684.593,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais)**, destinado à execução de diversas ações/projetos governamentais conforme discriminado no parágrafo seguinte.

Parágrafo único. O valor do crédito adicional especial de que trata este artigo, contará com a seguinte classificação analítica da despesa orçamentária, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0028.1.082 – Pavimentação Asfáltica/ Guias e Sarjetas/ Recapeamento – Convênio 14316/2020	
4.4.90.51.- Obras e Instalações.....R\$	684.593,00
FR: Federal	

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação referente ao Repasse do Convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 3º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2021

Edição 585

pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
14 de janeiro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.785 – DE 14 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 8.785 – DE 14 DE JANEIRO DE 2021

(Dispõe sobre reabertura de crédito adicional especial por excesso de Arrecadação no Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2021, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º - Na forma do parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal, fica reaberto no exercício de 2021, até o limite de seu saldo, o crédito adicional especial por excesso de arrecadação autorizado pela Lei nº. 5.056, promulgada no dia 16 de novembro de 2020, no valor de **R\$ 960.019,00 (novecentos e sessenta mil e dezenove reais)**, destinado à **execução de diversas ações/projetos governamentais** conforme discriminado no parágrafo seguinte.

Parágrafo único. O valor do crédito adicional especial de que trata este artigo, contará com a seguinte classificação analítica da despesa orçamentária, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	

26.782.0028.1.081 – Pavimentação Asfáltica/ Guias e Sarjetas/ Recapeamento – Convênio 819/2020	
4.4.90.51.- Obras e Instalações.....R\$	960.019,00
FR: Federal	

Art. 2º - O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação referente ao Repasse do Convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 3º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
14 de janeiro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2021

Edição 585

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2020 - PREGÃO Nº 46/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 226/2020. PREGÃO Nº. 46/2020.

EMPRESA VENCEDORA: **MONACO COMERCIO DE PNEUS LTDA.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CASTER PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES..

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UN	QTDE	VLR UN	VLR TTL
3	CAMBAGEM DE RODA VEÍCULOS PEQUENOS/MÉDIOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CAMBAGEM DE RODAS PARA VEÍCULOS PEQUENOS/MÉDIOS(HATCH, SEDAN, PICK-UP, VANS, ETC.)	SRV	300	23,00	6.900,00
4	CÁSTER DE RODA VEÍCULOS PEQUENOS/MÉDIOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CÁSTER DE RODAS PARA VEÍCULOS PEQUENOS/MÉDIOS(HATCH, SEDAN, PICK-UP, VANS, ETC.)	SRV	300	13,00	3.900,00
5	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO VEÍCULOS MÉDIOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ALINHAMENTO DE DIREÇÃO PARA VEÍCULOS MÉDIOS(-CAMIONETES, VANS, SUV, ETC.)	SRV	400	11,00	4.400,00
7	CAMBAGEM DE RODAS PARA VEÍCULOS MÉDIOS(CAMIONETES, VANS, SUV, ETC.)	SRV	300	17,00	5.100,00
8	CASTER DE RODAS PARA VEÍCULOS MÉDIOS(CAMIONETES, VANS, SUV, ETC.)	SRV	300	19,00	5.700,00
	TOTAL DO PROPONENTE				26.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 29/12/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 29/12/2020.

MÁRCIO CARDOSO GOMES
Gestor da Ata de Registro de Preços



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2021

Edição 585



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL 002/2021
PUBLICAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS

EDITAL 002/2021
PUBLICAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES
DOS CARGOS PÚBLICOS

André Giovanni Pessuto Cândido, Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, Faz saber a todos quantos lhes interessar e, para fins dispostos na Lei Federal 11.107/05 dos Consórcios Públicos, seção II das contas artigo 310, inciso III, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e no Artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal, torna público a relação dos valores da remuneração dos cargos e empregos públicos do quadro de pessoal do CISARF, vigente para o exercício de 2021, abaixo, a saber:

Denominação do Cargo	Remuneração	Tipo de Cargo
Assistente Social 30 horas	R\$ 2.398,31	Efetivo
Analista Clínico	R\$ 3.197,33	Efetivo
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.910,08	Efetivo
Artesão	R\$ 1.846,50	Efetivo
Enfermeiro Padrão	R\$ 3.197,33	Efetivo
Farmacêutico	R\$ 3.197,33	Efetivo
Motorista	R\$ 1.822,04	Efetivo
Psicólogo	R\$ 3.197,33	Efetivo
Rádio Operador	R\$ 1.345,14	Efetivo
Serviços Gerais	R\$ 1.287,33	Efetivo
Técnico de Enfermagem	R\$ 1.822,04	Efetivo
TARM-Telef. Aux. Regulação Médica	R\$ 1.345,14	Efetivo
Terapeuta Ocupacional 30 horas	R\$ 2.398,31	Efetivo
Gerente Adm.	R\$ 7.855,75	Comissão
Diretor Técnico	R\$ 4.235,94	Comissão
Diretor Clínico	R\$ 4.235,94	Comissão
Coord. Médico	R\$ 4.235,94	Comissão
Coordenador Administrativo	R\$ 4.476,76	Comissão
Coord. Geral	R\$ 5.391,19	Comissão
Assessor Técnico	R\$ 3.850,85	Comissão
Chefia Técnica	R\$ 3.850,85	Comissão
Assessoria Técnica de Enfermagem	R\$ 1.910,08	Comissão
Encarregado RH	R\$ 1.936,34	Comissão

E para que ninguém alegue ignorância faz publicar o presente edital para ciência pública.
Dado e passado nesta cidade de Fernandópolis, aos 13 de Janeiro de 2021.

ANDRÉ GIOVANI PESSUTO CÂNDIDO
- Presidente do Conselho - CISARF



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2021

Edição 585



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DE PREFEITOS E CONSELHEIRO FISCAL BIÊNIO 2021/2022



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS 1

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DE PREFEITOS E CONSELHO FISCAL. BIÊNIO 2021 / 2022.

Aos quatorze dias do mês de Janeiro do ano de 2021, no gabinete do Prefeito Municipal de Fernandópolis, atendendo a convocação da gerente administrativo Dirce Maria Sinibaldi Azadinho através de Edital de Convocação publicado no Diário Eletrônico do Município e enviado Convocação aos municípios, reuniram-se os seguintes Prefeitos dos Municípios do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, a saber: ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO RG 20.396.012-9 SSP/SP e CPF 189.200.628-62 Prefeito Municipal de Fernandópolis; MARCOS ANTONIO SAES RG.7.606.20-4 SSP/SP E CPF.974.197.968-15, Prefeito Municipal de Estrela D'Oeste; NILSON TIMPORIM CAFFER RG 295.110/ SSP/RO e CPF. 221.369.082-00 Prefeito Municipal de Guarani D'Oeste; ADERITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA RG 17.520.070 SSP/SP e CPF 080.660.848-03 Prefeita Municipal de Indaiaporã; REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS RG 48.122.288-1 SSP/SP e CPF 406.585.478-44, Prefeito Municipal de Macedônia; MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, RG.32.013.841 SSP/SP e CPF. 259.202.238-47 Prefeita Municipal de Meridiano; PRISCILLA FERNANDA CABACHO DO PRADO, RG 46.180.309-4 SSP/SP e CPF 384.141.818-05 Prefeita Municipal de Mira Estrela; ALEX GARCIA SAKATA, RG 25.170.514.6 SSP/SP, CPF 121.672.678-78 Prefeito Municipal de Ouroeste; MARCOS ADRIANO DA SILVA, RG.17.406.731-8 SSP/SP e CPF.093.625.128-07 Prefeito Municipal de Pedranópolis; ADAUTO SEVERO PINTO, RG.23.356.522-X SSP/SP e CPF.133.460.718-47 Prefeito Municipal de Populina; JOSÉ CARLOS CEZARE; RG.10.367.538 SSP/SP e CPF.018.745.118-45 Prefeito Municipal de São João das Duas Pontes; VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO, RG 11.587.950 e CPF 029.732.548-50 Prefeito Municipal de São João d/o Itacema e ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA, RG.28.033.741-3 SSP/SP e CPF.217.506.808-07 Prefeito Municipal de Turmalina. Assim, Sr. André Pessuto, prefeito de Fernandópolis deu abertura a reunião, cumprimentando cordialmente os prefeitos presentes, agradecendo a presença de todos e explicando a importância da reunião para a continuidade do CISARF, será imprescindível de que todos os municípios acertem as mensalidades atrasadas e honrem os pagamentos nas datas estipuladas, “último dia útil de cada mês vencido” e para a segurança de que o pagamento será depositado no último dia útil de cada mês, que verifiquem juntamente ao Banco do Brasil a possibilidade de estar sendo descontando automaticamente da parcela do FPM – Fundo de Participação do Município o valor da mensalidade estipulado para o município e depositado diretamente na conta do CISARF, Banco do Brasil, Agência 0402-2 Conta n.º 12.838-4. Sr. André Pessuto pede para que um de cada vez afirme a continuidade do município no Consórcio. Pôr unanimidade decidiu-se a continuação de todos os municípios no CISARF, explanou então sobre a necessidade imediata de se eleger os novos integrantes do Conselho de Prefeitos e Conselho Fiscal. Em observância ao Estatuto iniciaram-se a eleição em escrutínio secreto, sendo eleito para o CONSELHO DE PREFEITOS os seguintes integrantes: PRESIDENTE ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO; VICE-PRESIDENTE PRISCILLA FERNANDA CABACHO DO PRADO, SECRETÁRIA MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA; e para o CONSELHO FISCAL foram eleitos: PRESIDENTE ALEX GARCIA SAKATA ; VICE – PRESIDENTE REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS e SECRETÁRIO MARCOS ADRIANO DA SILVA.

Tel. Recepção (17) 3463-1252 - Administração (17) 3463-1539 - CNPJ 05.655.308/0001-99
Rua Sergipe n.º 660 - Jardim Santa Rita - CEP 15600-000 - Fernandópolis - SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2021

Edição 585



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DE PREFEITOS E CONSELHEIRO FISCAL BIÊNIO 2021/2022

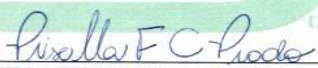


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS 2

A seguir o Sr. Secretário propôs ao Presidente, dirigente da Assembléia que se procedesse à posse dos eleitos. Sr. André Pessuto acolhendo a orientação do Secretário, chamou para a mesa diretora os eleitos, diante de todos, os Presidentes dos Conselhos de Prefeitos e Fiscal se deram como empossados, e assim conseqüentemente com os demais cargos de vice-presidente e secretários, ficando oficialmente nomeado os novos componentes do Conselho de Prefeitos e Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, para o biênio de 2021 e 2022 dando continuidade o Sr. André Pessuto já na condição de Presidente eleito do Conselho de Prefeitos agradeceu a sua escolha para o cargo, enalteceu a importância dessa iniciativa para o Sistema de Saúde da Região e colocou a palavra livre, como ninguém fez uso da palavra, o presidente pediu então para que a gerente administrativo Dirce Maria Sinibaldi Azadinho entregasse a todos os contratos de rateio de prestação de serviços do CISARF de cada Município Consorciado e explicando a todos que suas responsabilidades perante ao consórcio ficam retroativas desde o dia 01 de Janeiro de 2021. Devido todos os assuntos colocados em pauta já terem sido solucionados, ninguém mais fez uso da palavra o Sr. Presidente deu pór encerrada a reunião às onze horas agradecendo a presença de todos e pediu que sempre que convocados para as reuniões não faltassem pois a união de todos é muito importante para o crescimento da região e, solicitou a mim, Dirce Maria Sinibaldi Azadinho convidada a secretariar que lavrasse a presente ata, que após lida pelo presidente foi assinada pór mim _____ e pór todos prefeitos presentes. Fernandópolis / SP, 14 de Janeiro de 2021.

CONSELHO DE PREFEITOS:



ANDRÉ GIOVANI PESSUTO CÂNDIDO
PRESIDENTE DO CONSELHO


PRISCILLA FERNANDA CABACHO DO PRADO
VICE – PRESIDENTE


MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
SECRETÁRIA

CONSELHO FISCAL:


ALEX GARCIA SAKATA
PRESIDENTE DO CONSELHO


REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
VICE – PRESIDENTE


MARCOS ADRIANO DA SILVA
SECRETÁRIO

Tel. Recepção (17) 3463-1252 - Administração (17) 3463-1539 - CNPJ 05.655.308/0001-99
Rua Sergipe n.º 660 - Jardim Santa Rita - CEP 15600-000 - Fernandópolis - SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2021

Edição 585



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DE PREFEITOS E CONSELHEIRO FISCAL BIÊNIO 2021/2022



Marcos Antonio Saes ^{10/01} - Estrela D'Oeste _____

Nilson Timporim Caffer - Guarani D'Oeste _____

Aderito Camargo Ferreira da Silva - Indaiatuba _____

Adauto Severo Pinto - Populina _____

José Carlos Cezare - São João das Duas Pontes _____

Valdir Candido Ribeiro - São João de Itacema _____

Alexandro Ribeiro Pereira - Turmalina _____



Tel. Recepção (17) 3463-1252 - Administração (17) 3463-1539 - CNPJ 05.655.308/0001-99
Rua Sergipe n.º 660 - Jardim Santa Rita - CEP 15600-000 - Fernandópolis - SP